

OFÍCIO 192/2021- GP

Ofício 192/2021 - GP

Assunto: Resposta ao Ofício 107/2021 da Câmara Municipal de Carambeí.


Exmo. Sr.

Vimos pelo presente, cordialmente cumprimentá-lo e encaminhar a esta Casa de Leis, resposta ao **Ofício 107/2021**, o qual encaminhou indicação do Ilmo. Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, sugerindo a criação do Selo Empresa Parceira do Combate ao COVID-19.

Outrossim, enviamos Ofício 151/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, com a resposta da referida indicação.

Certa de sua colaboração, aproveito para enviar votos de estima e apreço.

Atenciosamente:



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita de Carambeí

Exmo. Sr.
ELIO ALVES CARDOSO
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Nesta



Ofício nº 151/2021-Centro M. De Saúde

Carambeí, 15 de abril de 2021.

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: **Resposta a Indicação nº 028/2021.**

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Através do presente, acusamos o recebimento da Indicação nº 028/2021 a qual sugere a criação do Selo "Empresa Parceira no Combate a Covid-19".

Manifestamos que o citado Programa pode ser implantado após análise da equipe de Epidemiologia e da Defesa Civil, a qual precisará verificar a disponibilidade de efetivo para fiscalizar todos os estabelecimentos comerciais do nosso município.

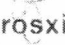
Informamos que devido a Pandemia os servidores que realizam tal trabalho, hoje estão procedendo na questão da inspeção de aglomerações em residências, estabelecimentos comerciais e todos os demais episódios de acercamento existentes em nossa cidade.

Explanamos ainda no sentido de que para efetivar tal programa o município precisará elaborar um projeto de criação e implantação do mesmo, isto posto, verificaremos as informações que os departamentos mencionados irão nos repassar, para que assim, possamos verificar a possibilidade da criação e implantação do citado.

Neste sentido, nos comprometemos a analisar e posteriormente relatar tais dados levantados para a Casa de Leis deste município.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos as providências e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Juliane Dorosxi Stefanczak
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2021